



DECRETO nº 204, de 09 de setembro de 2014.

Constitui Membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Pérola, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n.º 1.502, de 08 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, pelos membros abaixo relacionados, o **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**:

Entidades Governamentais

Fernanda Assunção dos Anjos
Ana Claudia da Cruz Cerantola
Eloneida Claudia Figueira Fonseca
Marcia dos Santos Giroto
Aparecida Verônica Mantovani
Giovane Schneider
Roberto Romaniuk
Jean Carlos Furquim

Suplentes

Marta Maria V. Fonseca
Maria de Fátima de Souza Gil
Tatiana de Azevedo Bagnara
Roberta Feltrin Stel
Lucimar Olivotto
Lucas Paiva Branco
José Antonio Gilio Ferla
Luciana Aparecida da Silva

Entidades não Governamentais

Debora Buosi Antunes Azedo
Simone Marsola M. do Couto
José Aparecido Bisarri
Rozalia Paula Alves Dorna
Roseli Bortolotti Cardoso da Silva
Daniel Anacleto de Carvalho
Alzira Faleiros Trodorfe
Terezinha Correa Tasca

Suplentes

Senise Cristine Carvalho Duarte Mari
Elza Choren Azedo
Idenilso Scalco
Silmara Regina Meriani Schiapati
Antonia Aparecida Barbosa Vieira
Maria Aparecida da Silva Souza
Dilce Ataíde Azedo
Aparecida Burim Mulezine



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Art. 2º - Conforme Regimento Interno, o período de atuação do referido Conselho será de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 03/2013, de 20 de março de 2013.

Pérola Pr, 09 de setembro de 2014.

DARLAN SCALCO
Prefeito